



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 086/2023 – COEx/C Sup

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 086/2023-COEx/C Sup, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025 e a empresa **CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.621.519/0001-10, sediada na Rua Pereira Nunes, nº 204, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20511-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **ROSE MARLI DOLORES PEREIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.011369/2023-01, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 086/2023 – COEx/ C Sup, com fundamento no § 2º, do art. 57, da Lei Nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 086/2023 – COEx/ C Sup fica prorrogado em **120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 30 de agosto de 2025, com encerramento em 27 de dezembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 086/2023 – COEx/ C Sup que ora não são modificadas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Nº 8.666/1993.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

ROSE MARLI DOLORES PEREIRA
Representante da Empresa

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major
Respondendo pelo Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt
Analista da Subseção de Contratos